DECRETO Nº 3284 DE 26 DE MAIO DE 2006.

NOMEIA MEMBRO INTEGRANTE DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar a Junta de Recursos Tributários do Município de Sete Lagoas, representando a Procuradoria Geral do Município, como membro suplente, Daniel de Castro Ramos, em substituição a Ana Laura de Oliveira e Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de maio de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal